DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Segunda-feira, 13 de junho de 2022 **Ano VIII | Edição nº 1225** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO Nº 02/22 - PROCESSO Nº 02/22
ATA - ABERTURA ENVELOPES "DOCUMENTOS" "PROPOSTAS" E JULGAMENTO

Às nove horas e trinta minutos do dia sete (07) de junho do ano de dois mil e vinte e dois, em sessão pública, no Serviço de Licitação Municipal, na rua Dr. Washington Luis, nº 188, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guará, constituída pela Portaria nº 12.550 de 06.09.2017, especialmente para a Cerimônia de Abertura, Análise e Julgamento da proposta para **Contratação de empresa para construção de uma ciclovia na Av. Dom Diógens da Silva Matthes, no município de Guará - SP, com fornecimento de material e mão de obra.** Deu-se início a sessão com o recebimento do envelope "Documentos" e "Propostas" da empresa interessada no certame, relacionada no Termo de Encerramento de Prazo, em apenso. Em seqüência, o Senhor Presidente verificou que não havia representante credenciado. Em prosseguimento a Comissão conferiu os envelopes "documentos" e "propostas" constatando a inviolabilidade em seus fechos, rubricando-os. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope "documentos", e foi constatado que a empresa apresentou a documentação exigida no edital, estando, portanto, **habilitada.**A comissão fez consignar que o proponente expressou desistência em interpor recurso na fase de habilitação. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope "proposta" da empresa habilitada. Ato contínuo constatou o seguinte preço:

Empresa	Valor Global
1- MDC CONSTRUTORA LTDA. - ME.	R$ 339.537,73

Em seqüência foi consultado a exeqüibilidade do menor preço proposto com o orçamento elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, constatando que o valor ofertado é exeqüível. Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, a CPL decidiu **DECLARAR** vencedora a empresa: **MDC CONSTRUTORA LTDA. - ME,** com sede na cidade e comarca de Guará, Estado de São Paulo, sito na Rua Geraldo Flauzino Gomes, nº 170, no valor global de R$ 339.537,73 (trezentos e trinta e nove mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos); referente ao objeto da presente licitação, julgando ser a proposta que, pelo critério de menor preço, melhor consulta aos interesses do Município, podendo, perfeitamente, o Senhor Prefeito Municipal, adjudicar seu objeto à mencionada empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos às 09h50min e lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL e os representantes. Abre-se o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis a partir da publicação desta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 07 de junho de 2022.

AMAURI JORGE CHAMARELLI
Presidente
MÁRIO MONTEIRO DA ROCHA FILHO
Secretário
TUFI CHAUD
Membro
AMAURI JORGE CHAMARELLI
Chefe do Serviço de Licitações

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
PREGÃO PRESENCIAL Registro de Preços Nº 017/2022.

Acha-se aberto no Serviço de Licitações desta Prefeitura o Pregão Presencial epigrafado, tendo por objeto a aquisição de medicamentos para atendimento da Secretaria de Saúde do Município, conforme necessidades. **Prazo limite para entrega dos envelopes e credenciamento**: as 09h00min horas do dia 07/04/2022. O edital completo e demais informações serão obtidos no Serviço de Licitações da Prefeitura, na Rua Dr. Washington Luiz, nº 188, das 08h00min às 12h00min, segunda à sexta-feira, como também pelo site www.guara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 21 de março de 2022.

MAURA LUIZA B. FARIA MOREIRA - Prefeita Municipal em exercício

.....